

PORTARIA FUCAM Nº 007/2015

Altera a Portaria nº 003/2015 que instaurou sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto à situação funcional de servidor da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 003/2015 que instaurou Sindicância Administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto à situação funcional de servidor da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM nos seguintes termos:

I - A substituição da servidora Márcia Marcelina Alves – MASP – 1.388.384-8 pelo servidor Wagner Pinto da Silva - MASP- 1.388.436- 6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.


Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

PUBLICADO - IOF - MG	
Dia <u>08</u> de <u>maio</u> de 2015	
Página _____	Coluna _____
FUCAM	

